



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Nº60/2021.**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE - ME**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida TV Acerola, Parque Industrial, nº 1040-Barracão, Quedas do Iguaçu-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº **10.445.664/0001-18**, neste ato representada por seus representantes legal, ao fim assinado, **João Ozziel dos Santos Tigre**, doravante designada **CONTRATADA**.

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Administrativo de Execução de Obras nº 60/2021", firmado em 26 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 60/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência em 30 (trinta) dias a partir de sua expiração, dessa forma alterando a Cláusula Décima Sexta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGÊNCIA

15.1. O presente contrato terá vigência de 17 (dezessete) meses, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato. "

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a execução em 30 (trinta) dias, dessa forma

Página 1 de 2

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

alterando a Cláusula Sétima do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Sétima do contrato original passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO


7.1. O prazo máximo para a execução do serviço será de 14 (quatorze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deverá ser emitida pelo Departamento de Engenharia em até 20 (vinte) dias após a autorização da Caixa Econômica Federal, conforme item 11.1 do edital.
[...]"

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 26 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE - ME
João Oziel dos Santos Tigre
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Minia K. Mencatto
Nome:
CPF: 076.456.549-45

2ª. _____
Nome:
CPF:

Documentos para Admissão:**Originais:**

- (X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
- (X) 01 Foto 3x4 (recente)
- (X) Exame Médico
- (X) Comprovante da Conta Bancária (Banco do Brasil)

Fotocópias:

- (X) Carteira de Identidade
- (X) Carteira de Trabalho (original e cópia)
- (X) C.P.F.
- (X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
- (X) Certidão de Nascimento (se solteiro)
- (X) Certidão de Casamento
- (X) Certidão de Nascimento dos filhos menores + CPF dos filhos.
- (X) Certificado Militar
- (X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
- (X) Carteira de Habilitação (categoria D)
- (X) Comprovação Escolar

Por ser expressão da verdade firmamos à presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador: DCF3BA9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE EXTRATO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022 ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 09/2022**

Contratado: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COM DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA, CNPJ: 16.579.174/0001-90.

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.

ITEM: "biscoito de polvilho – pacote 100g" acréscimo de 37,2% R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos).

Vigência: 10/06/2023

Tomazina, 26 de agosto de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:

Mariele Isahel Munaro

Código Identificador: 52B9DE3B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022

ORDEM CRONOLÓGICA: Pregão Eletrônico Nº 04/2022, Processo Nº 12/2022, via Ata de Registro de Preço Nº 05/2022.

OBJETO: Aquisição Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza para o Legislativo Municipal;

PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e Estelan Regina Martinello Eireli – ME.

FUNDAMENTO: Leis 14.133/2021 e Decreto 10.024/2019.

VALOR ANUAL: R\$ 198,10.

PRAZO: O prazo de vigência desta Ata de Registro de preço é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado o prazo por igual período desde que comprovado que seja vantajoso.

Três Barras do Paraná, 26 de agosto de 2022.

ANDRÉIA PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Lenilce Vitoriano

Código Identificador: DB9D5D58

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO: 007/2022**

Súmula: Aprovar e ratificar a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2021, recursos recebidos através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, para a implementação do Programa - Incentivo CMDCA, do Município de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 007/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2022, conforme Ata nº 008/2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e ratificar a prestação de contas referente aos recursos recebidos através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, para a implementação do Programa Incentivo CMDCA, do Município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 26 de agosto de 2022.

KEILA BERNARDETE CAMPO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador: 2FDC1401

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
-EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 60/2021-**

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE - ME - CNPJ Nº 10.445.664/0001-18**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 60/2021.

Prazo de Vigência: 17 (dezessete) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Prazo de Execução: 14 (quatorze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Data da assinatura: 26/08/2022.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Tomada de Preços nº 02/2021.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador: DF2FB31F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.041/22**